

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE FIDELIZAÇÃO DA MYATLANTE TRIBE

Os presentes Termos e Condições Gerais do Programa de Fidelização da myAtlante Tribe constituem a base para a celebração de um contrato de adesão ao Programa de Fidelização da myAtlante Tribe ("**Contrato de Adesão**") entre o utilizador e nós, Atlante S.r.l., Piazzale Lodi n. 3, 20137, Milão (conjuntamente também designados por "**partes**").

O Programa de Fidelização da myAtlante Tribe destina-se exclusivamente a consumidores, ou seja, pessoas singulares que celebram o contrato com um objetivo que não pode ser atribuído ao seu comércio, negócio, ofício ou profissão.

Só é permitido participar no Programa de Fidelidade da myAtlante Tribe se tiver pelo menos 18 anos de idade.

O utilizador deve ter uma conta de membro myAtlante para poder participar no Programa de Fidelização da myAtlante Tribe. Se ainda não tiver uma conta de membro myAtlante, pode transferir a aplicação myAtlante (a "**aplicação myAtlante**") aqui: app.atlante.energy e registar-se com um endereço de e-mail válido. O registo de uma conta de membro myAtlante implica a aceitação dos Termos de Utilização específicos da aplicação aí disponíveis.

1. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1.1 Ao clicar no botão "Juntar-me à Tribe", o utilizador concorda em ficar vinculado ao presente Contrato de Adesão. Confirmaremos a receção da sua oferta sem atrasos indevidos por correio eletrónico depois de ter clicado no botão ("email de confirmação"). Um contrato vinculativo é concluído após a receção desta mensagem de correio eletrónico de confirmação.

1.2 O Programa de Fidelização myAtlante Tribe é gratuito e a celebração do presente Acordo de Adesão não implica quaisquer custos para o utilizador.

2. A SUA ADESÃO E BENEFÍCIOS

2.1 A sua adesão ao Programa de Fidelização da myAtlante Tribe permite-lhe obter os benefícios periodicamente descrito em https://atlante.energy/wp-content/uploads/2025/02/myAtlante-Tribe-loyalty-program-PT-_agg-feb25.pdf. Consulte esta página web para obter uma descrição pormenorizada dos benefícios aplicáveis e da respetiva duração.

2.2 Em particular, a sua adesão ao Programa de Fidelização da myAtlante Tribe permite-lhe recolher Green Gems ao concluir sessões de carregamento através da aplicação myAtlante ou ao realizar outras ações que podem ser decididas pela Atlante através de determinadas iniciativas promocionais ou períodos, conforme descrito periodicamente aqui https://atlante.energy/wp-content/uploads/2025/02/myAtlante-Tribe-loyalty-program-PT-_agg-feb25.pdf.

O ritmo de recolha de novas Green Gems descrito periodicamente aqui https://atlante.energy/wp-content/uploads/2025/02/myAtlante-Tribe-loyalty-program-PT-_agg-feb25.pdf.

As Green Gems e/ou créditos na carteira, obtidas na utilização de *vouchers* oriundos de iniciativas de terceiros podem não ser imediatamente visíveis (serão incluídos após 24 horas).

2.3 Podes converter as Green Gems que recolheste em cupões e gastá-los como descrito na página de benefícios disponível em https://atlante.energy/wp-content/uploads/2025/02/myAtlante-Tribe-loyalty-program-PT-_agg-feb25.pdf.

2.4 As Green Gems recolhidas não têm qualquer valor fora da aplicação myAtlante. O utilizador não pode comprar, vender, trocar ou transferir as Green Gems, nem trocá-las por dinheiro ou receber um reembolso.

3. DURAÇÃO DAS GREEN GEMS

3.1 Green Gems podem ser recolhidas e utilizadas de 1 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano civil. Em 2025, pode recolher Green Gems de 18 de fevereiro 2025 a 31 de dezembro de 2025. A recolha e utilização de Green Gems recomeça do zero no início de cada ano civil.

4. DURAÇÃO E CESSAÇÃO DA FILIAÇÃO

4.1 O Contrato de Adesão é celebrado por tempo indeterminado. Pode ser feito cessar pelo utilizador em qualquer altura sem aviso prévio. Nós podemos fazer cessar o Contrato de Adesão em qualquer altura com um pré-aviso de um mês. Isto não afeta o direito das partes de fazer cessar o Contrato de Adesão sem aviso prévio por um motivo válido (cessação extraordinária, por exemplo, em caso de fraude ou tentativa de utilização indevida, falta de pagamento das sessões de carregamento, etc.).

4.2 Em caso de cessação ou de qualquer outro motivo que leve ao fim do presente Contrato de Adesão, o utilizador deixa de poder utilizar os seus benefícios e recompensas ao abrigo do Programa de Fidelização da myAtlante Tribe . Isto também significa que se o utilizador se registar novamente no Programa de Fidelização da myAtlante Tribe após o fim do Contrato de Adesão, os pontos que tinha acumulado anteriormente não serão restaurados.

5. GARANTIA E RESPONSABILIDADE

5.1 Aplicam-se as leis de garantia legais.

5.2 Somos responsáveis, sem limitação, por dolo e negligência grave, bem como por danos resultantes de lesões à vida, ao corpo ou à saúde.

5.3 Em caso de negligência leve, só seremos responsáveis em caso de incumprimento de uma obrigação contratual material. Uma obrigação contratual material na aceção desta secção é uma obrigação cujo cumprimento torna a execução do contrato possível em primeiro lugar e em cujo cumprimento o parceiro contratual pode, portanto, confiar regularmente.

5.4 A responsabilidade nos termos da secção 5.3 está limitada aos danos previsíveis no momento da celebração do contrato, cuja ocorrência deve ser tipicamente esperada.

5.5 As limitações de responsabilidade aplicam-se em conformidade a favor dos nossos empregados, agentes e agentes indiretos.

5.6 A responsabilidade da nossa parte por eventuais garantias comerciais que tenhamos prestado e por reclamações de responsabilidade por produtos ou em caso de violação da proteção de dados não é afetada.

6. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA DE FIDELIDADE DA MYATLANTE TRIBE

6.1 Podemos alterar ou modificar o Programa de Fidelização da myAtlante Tribe com efeitos para o futuro. Iremos notificá-lo do Programa de Fidelidade da myAtlante Tribe alterado pelo menos 30 dias antes da sua entrada em vigor, em formato eletrónico. No entanto as Green Gems e os benefícios disponíveis continuarão a estar disponíveis até ao final do semestre ou ano civil relevante, tal como indicado no parágrafo. 3 acima.

6.2 Tenha em atenção que a modificação de qualquer benefício não é considerada como uma modificação do Programa de Fidelidade da myAtlante Tribe . O utilizador é convidado a verificar, periodicamente, quais os benefícios que se aplicam ao Programa de Fidelidade da myAtlante Tribe.

7. DIVERSOS

7.1 A relação contratual entre as partes é regida pelo direito italiano. Se o utilizador for um consumidor e não tiver residência em Itália, a relação contratual será regida exclusivamente pela lei italiana, salvo disposições imperativas da lei do país em que o utilizador tem a sua residência habitual.

7.2 A Comissão Europeia disponibiliza uma plataforma para a resolução de litígios em linha (OS), que pode encontrar em <https://ec.europa.eu/consumers/odr/>. Não somos obrigados nem estamos dispostos a participar num processo de resolução de litígios perante uma comissão de arbitragem de consumidores.